

Portaria nº **03/2015** - CRP-13 de 05 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à Sra. Edmarta Silva Porto da Subsede de Campina Grande, o suprimento de fundos no valor equivalente a R\$ 600,00 (Seiscentos reais) a ser discriminado a cada recibo mensal, compreendendo os meses de fevereiro a dezembro de 2015, para suprir despesas com a Subsede de Campina Grande.


Art. 2º - O suprimento será aplicado em Campina Grande/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até o último dia de cada mês do ano de 2015.


Art. 3º - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.


Ana Sandra Fernandes
Cons. Presidente do CRP-13.


Helga Cristine Maciel Hofmann
Cons. Tesoureira do CRP13